RESOLUÇÃO N. 001/93

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Janúária nos termos do artigo 21, da lei Orgânica e do artigo 22 do Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica fixado o calendário anual das reuniões ordinárias, para o exercício de 1.993, a saber:

FEVEREIRO -------- 1º - Reunião dia 19/02/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 26/02/93 Sexta-feira.

MARÇO ---------- 1º - Reunião dia 12/03/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 26/03/93 Sexta-feira.

ABRIL ---------- 1º - Reunião dia 09/04/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 23/04/93 Sexta-feira.

MAIO ---------- 1º - Reunião dia 07/05/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 21/05/93 Sexta-feira.

JUNHO ---------- 1º - Reunião dia 04/06/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 18/06/93 Sexta-feira.

AGOSTO ---------- 1º - Reunião dia 20/08/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 27/08/93 Sexta-feira.

SETEMBRO-------- 1º - Reunião dia 10/09/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 24/09/93 Sexta-feira.

OUTUBRO --------- 1º - Reunião dia 08/10/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 22/10/93 Sexta-feira.

NOVEMBRO ------- 1º - Reunião dia 05/11/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 19/12/93 Sexta-feira.

DEZEMBRO -------- 1º - Reunião dia 03/12/93 Sexta-feira.
2º - Reunião dia 10/12/93 Sexta-feira.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 1.993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Presidente.

João Antônio Meireles - Secretário.